



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem como objetivo autorização desta Casa Legislativa para a contratação de um **Operador de Equipamentos Agrícolas**, por prazo determinado de excepcional interesse público, para atender necessidades da administração municipal.

Faz-se necessária a contratação temporária deste profissional, em razão da demanda existente na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme devidamente justificado no memorando nº 008/2023, em anexo.

É importante frisar que atualmente está vigente contrato por prazo determinado com o servidor FABIANO LINO BOSIO, cuja vigência findará no dia 31/12/2023, razão pela qual se faz necessário efetuar novo processo seletivo para possibilitar nova contratação de um operador para dar continuidade aos serviços da Secretaria.

Destacamos que o Município está realizando concurso público para o referido cargo, porém, diante da necessidade de continuidade dos serviços e considerando o cronograma de previsão de conclusão do concurso, entendemos necessário a referida contratação para evitar prejuízos aos produtores rurais que necessitam dos trabalhos.

É importante frisar que tão logo for concluído o CONCURSO PÚBLICO, permitindo a nomeação de servidores, o contrato temporário será imediatamente rescindido.

A referida contratação será efetuada através de processo seletivo de acordo com o Decreto Municipal nº 975/2012, de 18 de junho de 2012.

Assim, é de suma importância esta contratação temporária para suprir necessidade municipais, cuja vigência prevista é de 180 dias, podendo ser prorrogáveis por igual período, e permitindo a rescisão imediata quando ocorrer a possibilidade da nomeação da lista de aprovados do CONCURSO PÚBLICO que está sendo realizado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 37, IX) e Regime Jurídico Único - Lei nº 043, de 20 de dezembro de 1994 e o Decreto Municipal nº 975/2012, de 18 de junho de 2012, que trata do regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, aos trinta dias do mês de novembro de 2023.


Jairo Roque Roso,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI

MEMORANDO N°08/2023

29 de Novembro de 2023

De: Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente (SMAMA)

Para: Senhor Prefeito Municipal de Montauri-RS

Assunto: Contratação de operador de trator agrícola

Prezado Sr. Prefeito Jairo Roque Roso

Venho por meio deste solicitar a contratação de operador para trator agrícola;

Para atuar em dia e horário igual aos demais operadores;

Com qualificação e com experiência em utilizar equipamentos acoplados, ex: forrageira, distribuidor de adubos orgânicos, calcário, carroto basculante, roçadeira, enfardadeira e entre outros.

Para através da Patrulha Agrícola prestar serviço nas propriedades rurais de nosso município,

Tendo em vista que:

- * está próximo o vencimento do atual contrato;
- * equipamentos vão ficar parados por falta de mão de obra;
- * a colheita de silagem de milho se inicia em meados do mês de dezembro;
- * o Leite está entre os principais produtos produzidos e comercializados pelos agricultores;
- * é do conhecimento do Sr. Prefeito a importância dos incentivos a Agricultura Familiar;

Portanto fica meu apelo pela contratação de no mínimo de um operador para atuar junto a Secretaria Municipal de Agricultura.

Sendo o que apresenta para o momento, certo do atendimento da solicitação, desde já agradeço.

Cordialmente

Vanderlei De Bona

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente